



## RESOLUÇÃO Nº 218 - CEPEX/2008

### APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a Resolução CES-CNE nº 01 de 08 de junho de 2007 e a Resolução CEE nº 453, de 28 de abril de 2005;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- o parecer N° 032/2008 da Câmara de Pós-Graduação,

#### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Saúde da Pessoa Idosa.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de agosto de 2008.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CEPEX